



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 200, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.019355/2018-51 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Coordenadoria de Benefícios - CBEN, da Unidade Departamento de Administração de Pessoal - DAP, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPE	Cargo
Ariane Santos de Melo	2078895	Assistente em Administração
Larissa Bonfim Palmeira de Lima	2231490	Assistente em Administração
Rodrigo de Lima Ferreira	1941222	Assistente em Administração
Thais Buarque de Souza Costa	2029192	Assistente em Administração

II - Homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no setor no período de 04/10/2018 até a data desta publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 52
EM 21/03/19